REQUERIMENTO Nº _____/2026

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após anuência do Plenário, vem, por meio deste, requerer de Vossa Excelência que seja enviado oficio ao Senhor Valderico Júnior, prefeito desta cidade, com cópia para o Senhora Sonilda Mello, Secretária Municipal de Saúde, solicitando informações e esclarecimentos sobre a suspensão das atividades da Casa do Hipertenso e Diabético, localizada na Avenida Osvaldo Cruz, no bairro Cidade Nova, em razão do corte no fornecimento de água da unidade. Solicito também que seja informado há quanto tempo o serviço está suspenso, quais medidas estão sendo adotadas para solucionar o problema, qual o prazo previsto para o restabelecimento do fornecimento de água e para o retorno normal das atividades, bem como se existe algum plano emergencial para garantir o atendimento aos pacientes enquanto perdurar a interrupção.

JUSTIFICATIVA

A Casa do Hipertenso e Diabético desempenha papel fundamental no acompanhamento e na assistência aos pacientes portadores de hipertensão e diabetes do município. A unidade é referência para a comunidade, oferecendo atendimentos regulares, orientações, acompanhamento clínico e ações de prevenção, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos usuários. Entretanto, conforme relatos da população, as atividades encontram-se suspensas em razão do corte no fornecimento de água, o que tem impedido o funcionamento regular da unidade e gerado grande preocupação entre os pacientes que dependem do atendimento contínuo. Diante da importância dos serviços prestados e do impacto causado pela interrupção, torna-se necessário o imediato esclarecimento acerca dos motivos que levaram a essa situação, bem como das providências que estão sendo adotadas para a regularização do fornecimento de água e para a retomada das atividades.

Por este motivo, esta vereadora requer informações detalhadas sobre a suspensão dos serviços, o prazo previsto para a normalização do atendimento e a existência de medidas emergenciais que garantam a assistência aos pacientes enquanto perdurar a interrupção.

.

Gabinete da Vereadora Prof.ª Enilda Mendonça

Ilhéus-BA, 25 de fevereiro de 2026

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT